

# APDSI

ASSOCIAÇÃO  
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



## ALERTA

**Sobre o Artigo 10.º - “Taxas” da Proposta de Lei n.º 44/XIV/1.ª – Transposição da Diretiva (UE) 2018/1808, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, respeitante à oferta de serviços de comunicação social audiovisual**

Lisboa  
22 de outubro de 2020



## **Introdução**

A APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação tomou conhecimento da Proposta de alteração na apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 44/XIV/1.ª apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativamente ao artigo 10.º da referida lei.

## **Alerta**

A sujeição ao pagamento da taxa de exibição por parte de serviços que se encontrem sob jurisdição de outro Estado-Membro relativamente aos proveitos realizados no mercado nacional, afigura-se-nos contrária ao mecanismo estabelecido no artigo 3.º da Lei 27/2007, de 30 de julho, conforme alterado pela Lei n.º 44/XIV/1.ª, em aprovação.

Alertamos para o facto de ser possível a geração de um diferendo de jurisdição em violação daquele artigo, como também da letra e o espírito da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual.

Sendo a nossa missão a promoção e o desenvolvimento da sociedade da informação, apelamos a uma participação mais robusta da sociedade civil na elaboração e discussão de legislação com impactos elevados no mundo digital, sua divulgação e sua articulação nacional e europeia.

PI'A Direção da APDSI



---

Maria Helena Monteiro

Presidente da Direção

---

## **SOBRE A APDSI**

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e societárias, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

# APDSI

ASSOCIAÇÃO  
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Associação de Utilidade Pública  
ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A  
1600-803 Lisboa – Portugal  
URL: [www.apdsi.pt](http://www.apdsi.pt)

Tel.: (+351) 217 510 762  
Fax: (+351) 217 570 516  
E-mail: [secretariado@apdsi.pt](mailto:secretariado@apdsi.pt)